



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 332/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n. 0002262-40.2023.6.01.8000

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, § 1º do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre,

R E S O L V E:

Art 1º Tornar sem efeito a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 325/2023 PRESI/GAPRES (0633134).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 22/12/2023, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634117** e o código CRC **CC8328FF**.

0002262-40.2023.6.01.8000

0634117v6